

## **AUDITORIA DE URNAS ELETRÔNICAS – VOTAÇÃO PARALELA 2º TURNO**

A votação paralela é uma forma de auditoria da Justiça Eleitoral utilizada para confirmar a segurança da urna eletrônica. Ela consiste na simulação da votação, no mesmo dia e horário das eleições, com urnas oficiais que seriam utilizadas na votação e, portanto, com as listas reais de candidatos e de eleitores.

Veja como funciona a votação paralela:

- A auditoria é feita por amostragem, com cinco urnas que seriam utilizadas na votação oficial. No segundo turno, essas urnas são sorteadas entre as 15.306 seções eleitorais dos 13 municípios que terão nova votação, sendo que só poderá ser sorteada, no máximo, uma urna de cada município. O sorteio é realizado na véspera (29/10/16), entre 9 e 12 horas, no plenário do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), localizado na rua Francisca Miquelina, 123, 14º andar.
- Imediatamente após o sorteio das seções, os respectivos juízes eleitorais são notificados para recolher a urna sorteada no local de votação e aguardar a retirada pela equipe responsável pela coleta. Essas urnas devem ser substituídas por outras.
- O TRE-SP providencia o transporte das urnas eletrônicas sorteadas até o local da auditoria, na sua própria sede, seja por meio de carro ou avião, de acordo com a distância entre São Paulo e o município sorteado.
- Representantes dos partidos políticos preenchem cerca de 1.600 cédulas de papel com votos nos candidatos oficiais. Caso os partidos não preencham esse número de cédulas, crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, convidados pela Comissão responsável, preencherão tantas quantas forem necessárias para completar o montante. As cédulas são preenchidas com números correspondentes a candidatos registrados e votos de legenda reais, assim como votos nulos e brancos.
- No dia da eleição, em paralelo com a votação oficial, em um salão da própria sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, funcionários da Justiça Eleitoral digitam em computadores e nas cinco urnas sorteadas os votos contidos nas cédulas de papel. Todo o procedimento, da leitura do voto à digitação na urna, é filmado e realizado na presença de auditoria externa contratada pelo TSE, de fiscais dos partidos políticos, da imprensa e de quaisquer outros interessados.
- Às 17 horas é encerrada a votação e os votos registrados nas cinco urnas são apurados. O resultado verificado na totalização dos computadores deve coincidir com o resultado das respectivas urnas eletrônicas, a fim de comprovar que não houve adulteração, subtração ou acréscimo na votação das urnas eletrônicas.